



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de abril de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 9437/2025

Proposição: Requerimentos: Outras atividades legislativas nº 5/2025

**Autoria:** Bruno Malias

**Ementa:** Ofício Indicação Projeto de Resolução – MESA DIRETORA

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir Normalmente

**Descrição:**

Encaminha-se à Presidência o expediente protocolizado pelo Vereador Bruno Malias Mendes, por meio do qual, com fundamento no art. 241 do Regimento Interno, apresenta sugestão à **MESA DIRETORA** para que esta promova a apresentação de Projeto de Resolução com a finalidade de vedar, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a nomeação para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tenham sido condenadas, com sentença transitada em julgado, pela prática de maus-tratos ou qualquer ato de violência contra animais, conforme previsto na legislação federal e municipal pertinente.

A proposta se ampara nos princípios da moralidade administrativa e da proteção ambiental, em especial no que se refere à tutela dos direitos dos animais, e vem acompanhada de minuta de Projeto de Resolução e respectiva justificativa, com fundamentação jurídica e dados estatísticos que evidenciam a relevância social do tema.

Nos termos do art. 241 do Regimento Interno, os Projetos de Resolução destinados a modificar ou reformar o Regimento podem ser apresentados:

I – por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;

II – pela Mesa Diretora;

III – por líderes, representantes de, no mínimo, um terço dos Vereadores;

IV – por Comissão Especial criada para este fim.

Considerando que a presente sugestão se dirige especificamente à Mesa Diretora, uma das legitimadas para a propositura da matéria, e que o pedido encontra-se devidamente





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

instruído, remete-se o presente à Presidência para conhecimento e providência.

**Próxima Fase:** Providência

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**  
**8028**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900370032003500380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 23/04/2025 08:29

Checksum: **3A50D1E373F1A0EE0CBA33F63EB9982FA2A56DD85BC10EFE7D242BAE81CC2DCF**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900370032003500380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.